

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Diploma de Honra ao Mérito aos idosos indicados pelo Conselho Municipal do Idoso – CONMI, por ocasião do transcurso da Semana do Idoso de 2017, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Santo Augusto, conforme indicação do Conselho Municipal do Idoso – CONMI, a Câmara de Vereadores concede Diploma de Honra ao Mérito aos Senhores:

- I – Agenor Silva;
- II – Arnaldo Macagnan (*in memoriam*);
- III – Egmar Umberto Sant’Anna de Moraes;
- IV – Felisbino Franco de Oliveira;
- V – Olavo Urbano Brand; e
- VI – Olga Zuchetto.

Art. 2º As honorarias de que trata este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene deste Poder, a ser realizada em 09 de outubro do ano em curso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 25 de setembro de 2017.


Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente


Ver. Dione Dagmar Sperotto
Vice-Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 466 de 18/09/17
Resp. Prunob às 16:50hs

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Diploma de Honra ao Mérito aos Senhores Felisbino Franco de Oliveira, Egmar Umberto Sant'Anna de Moraes e Olavo Urbano Brand, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Santo Augusto, conforme indicação do Conselho Municipal do Idoso – CONMI, a Câmara de Vereadores concede Diploma de Honra ao Mérito aos Senhores:

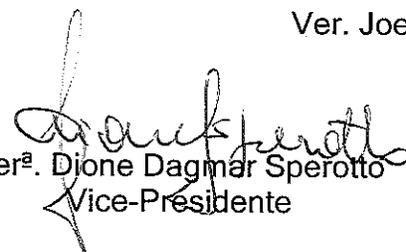
- I – Felisbino Franco de Oliveira;
- II – Egmar Umberto Sant'Anna de Moraes;
- III – Olavo Urbano Brand.

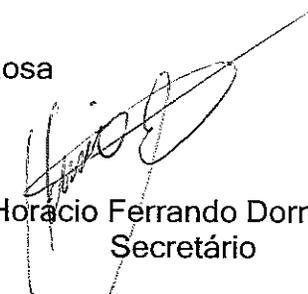
Art. 2º As honorarias de que trata este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene deste Poder, a ser realizada em 02 de outubro do ano em curso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de setembro de 2017.


Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente


Ver.ª Dione Dagmar Sperotto
Vice-Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONMI

LEI MUNICIPAL Nº 2.684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: conmi-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO - RS

Ofício nº 015/2017

Santo Augusto, 21 de agosto de 2017

Ao Sr.
Joel Antunes da Rosa
Presidente da Câmara de Vereadores
98. 590-000 – Santo Augusto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 736 de 25/08/17
Resp. Zucillo às 15:05hs

Assunto: Inclusão de idosos a serem homenageados .

Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste, em nome dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CONMI, solicitar a inclusão de mais 03 (três) idosos a serem homenageados na Sessão Solene da Câmara de Vereadores prevista para acontecer dia dois de outubro do ano corrente no Centro Social do Idoso, localizado na Rua Pedro Campos s/n em virtude da programação da Semana do Idoso que acontecerá de 02 a 05 de outubro.
2. Sendo os idosos os seguintes **Arnaldo Macagnan(in memorain) , Olga Zuchetto , Agenor Silva.**
3. Os idosos acima listados também já prestaram serviços relevantes em nosso município junto aos Grupos da Terceira Idade Conviver, Revivendo e Amor a Vida.
4. Cabe ressaltar que essa decisão coube ao Conselho Municipal do Idoso.
5. Certos de sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Maria Dinorá de Moura
Presidente do CONMI

RECEBIDO



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONMI

LEI MUNICIPAL Nº 2.684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: conmi-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO - RS

Ofício nº 007/2017

Santo Augusto, 15 de agosto de 2017

Ao Sr.
Joel Antunes da Rosa
Presidente da Câmara de Vereadores
98. 590-000 – Santo Augusto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. nº 385 de 21/08/17
Recibido às 8:40 hs

Assunto: Sessão da câmara.

Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste, em nome dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CONMI, sugerir que a sessão da câmara de vereadores do dia dois de outubro do ano corrente seja realizada no Centro Social do Idoso, localizado na Rua Pedro Campos s/n em virtude da programação da Semana do Idoso que acontecerá de 02 a 05 de outubro.
2. Pensamos, junto ao Conselho, que nesta mesma noite poderíamos homenagear idosos, conhecidos, que já prestaram serviços relevantes em nosso município. E para isso temos os seguintes nomes: Felisbino Franco de Oliveira, Egmar Sant'Anna de Moraes e Olavo Urbano Brand.
3. Certos de sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Maria Dinora de Moura
Presidente do CONMI